reformulados projetos constantes dos anexos desta lei.

Art. 5º = Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Deadópolis, 16 de novembro de 1.973.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta secretaria na mesma data

SERGIO DE CAMPOS
Contador - Secretário
Registrado CRC - n.º 48996

Lei nº 299

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Deadópolis para o exercício de 1.974."

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Deadópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Deadópolis, em sessão ordinária de 12 de novembro de 1.973, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º = O Orçamento Geral do Município de Deadópolis para o exercício financeiro de 1.974, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil

anexos).

Art. 2º = A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - Receitas Correntes

1.1. - Receita Tributária	Cr$	236.000,00
1.2. - Receita Patrimonial	Cr$	1.000,00
1.3. - Receita Industrial	Cr$	60.800,00
1.4. - Transferências Correntes	Cr$	2.563.400,00
1.5. - Receitas Diversas	Cr$	20.200,00
	Cr$	2.881.400,00

2 - Receitas de Capital

2.5 - Transferências de Capital	Cr$	243.600,00
Total da Receita	Cr$	3.125.000,00

Art. 3º = A Despesa será realizada na forma especificada no anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento:-

I. Por Funções de Governo

0 - Governo e Administração Geral	Cr$	290.445,00
1 - Administração Financeira	Cr$	186.717,84
2 - Defesa e Segurança	Cr$	13.200,00
3 - Recursos Naturais e Agropecuária	Cr$	55.000,00
4 - Viação, Transportes e Comunicações	Cr$	264.500,00
6 - Educação e Cultura	Cr$	1.051.700,00
7 - Saúde	Cr$	600.560,00
8 - Bem-estar Social	Cr$	172.180,70
9 - Serviços Urbanos	Cr$	490.696,46
Total da Despesa	Cr$	3.125.000,00

II - Por Categorias Econômicas

1 - Despesas Correntes	Cr$	1.499.883,05
2 - Despesas de Capital	Cr$	1.625.116,95